



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

R O T E I R O

ABERTURA

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE NOVA MAMORÉ, NA FORMA REGIMENTAL E HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARO ABERTA A **9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.

ATAS

I – LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

I – LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS;

I.1 Decreto Legislativo nº 005/CMNM/2020

II - LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS;

II.1 **Lei Estadual nº 4.724/2020**, de 06 de abril de 2020

“Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia a Festa do Leite, realizada no Distrito de Palmeiras, Município de Nova Mamoré/RO”.

PEQUENO EXPEDIENTE

III) – PEQUENO EXPEDIENTE:

- Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

GRANDE EXPEDIENTE

IV) – GRANDE EXPEDIENTE:

- Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 10 (dez) minutos com aparte.

ORDEM DO DIA

V) – ORDEM DO DIA:

- 1) **Acórdão APL-TC 00106/19 e o Parecer Prévio PPLTYC 00014/19** – Referente ao Processo nº 01613/05/TCE-RO, que versa da Tomadas de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré como Responsável José Antenor Nogueira – Prefeito Municipal no exercício de 2004;



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- 2) Parecer nº 004/CPCJFEFFO/2020 – referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;
- 3) Emenda Modificativa nº 004 - referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;
- 4) Emenda Substitutiva nº 005 - referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;
- 5) Emenda Supressiva nº 006 - referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;
- 6) Mensagem nº 023-GP/2020 - referente ao Projeto de Lei nº 023-GP/2020.

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA

Vereadores	1) Acórdão APL-TC 00106/19 e o Parecer Prévio PPLTYC 00014/19 – Referente ao Processo nº 01613/05/TCE- RO que versa da, Tomadas de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré como Responsável José Antenor Nogueira – Prefeito Municipal no exercício de 2004; (LEITURA E ENCAMINHAR PARA CCJ). CCJ	2) Parecer nº 004/CPCJFEFFO/2020 – referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;	3) Emenda Modificativa nº 004 - referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;	4) Emenda Substitutiva nº 005 - referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;
Altamir Fochesatto		Sim	Sim	Não
Anael Nogueira Lima		Sim	Sim	Não
André Luiz Baier		Sim	Sim	Sim
Antônio Barroso Viana		Sim	Sim	Sim
Antônio Hiran Matos de Araújo		Sim	Sim	Sim
Denízio Pereira da Costa		Presidente	Presidente	Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Edivaldo Oliveira de Jesus	Sim	Sim		
Francisco Célio Brito Silva	NÃO	NÃO		
Jerry Adriani Carneiro Barbosa	Sim	Sim		
Valberto de Oliveira Alecrim	—	—		
Valdomiro Lúcio dos Santos	Sim	Sim		
Observações				

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA

Vereadores	5) Emenda Supressiva nº 006 - referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;	6) Mensagem nº 023-GP/2020 - referente ao Projeto de Lei nº 023-GP/2020.	INDICAÇÃO	COLOCAR GRADES NO HOSPITAL
Altamir Fochesatto	APROVA DA COM APENAS RETIRADAS DO LOTE 44	Sim	Sim	
Anael Nogueira Lima	POR 04 NÃO	Sim	Sim	
André Luiz Baier	05 SIM NÃO ALTAMIR	Sim	Sim	
Antônio Barroso Viana	ANAEL CÉLIO SERRA	Sim	Sim	
Antônio Hiran Matos de Araújo	SIM ANDRÉ, BARROSO HIRAN, EDIVALDO, VALDOMIRO.	Sim	Sim	
Denízio Pereira da Costa	LOTE 30. SIM 02 ANDRÉ VALDOMIRO	PRESIDENTE	PRESIDENTE	
Edivaldo Oliveira de Jesus	RESTANTE 10 LOTE 33 SIM 02	Sim	Sim	
Francisco Célio Brito Silva	NÃO RESTANTE VALDOMIRO ANDRÉ	Sim	Sim	
Jerry Adriani Carneiro Barbosa	LOTE 35 SIM ANDRÉ VALDOMIRO, RESTANTE N	Sim	Sim	
Valberto de Oliveira Alecrim	LOTE 34 SIM ANDRÉ VALDOMIRO	—	Sim	
Valdomiro Lúcio dos Santos	RESTANTE N	Sim	Sim	
Observações	PRESIDENTE N VOTA			



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

EXPLICAÇÃO PESSOAL

VI) EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

ENCERRAMENTO

VII) – Nada mais havendo a ser deliberado “sob a Proteção de Deus e em Nome do Povo de Nova Mamoré, **DECLARO** encerrada a **NONA SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, realizada no dia 22 de abril de 2020”.



DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM



ANAEL NOGUEIRA LIMA
1º Secretário da CMNM



ANDRÉ LUIZ BAIER
2º Secretário da CMNM